



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2025

Referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025

Excelentíssimo Senhor,

JOSIMAR PIUMBINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

CHARLES GAIGHER, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer a desistência formal da tramitação da Emenda Modificativa n.º 002/2025, apresentada ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

O pedido em questão surge de uma reavaliação dos impactos sobre o planejamento orçamentário do Município. Ademais, diante do cenário atual e da necessidade de conferir maior flexibilidade à execução orçamentária no próximo exercício, concluo que a limitação proposta poderia prejudicar tanto a agilidade administrativa quanto a eficácia das políticas públicas.

A retirada da Emenda Modificativa n.º 002/2025 baseia-se em análise técnica de seus efeitos sobre o orçamento municipal. Embora a proposta visasse ampliar o controle legislativo de determinadas rubricas, constatou-se que, na prática, poderia criar obstáculos à realização de despesas essenciais, sem oferecer contrapartida significativa em termos de transparência ou eficiência no acompanhamento fiscal.

Essa decisão não implica renúncia a qualquer convicção política, mas reflete uma postura de responsabilidade institucional, voltada à preservação da operacionalidade orçamentária e à proteção das políticas públicas de eventuais prejuízos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Permaneço, como sempre, vigilante e crítico em relação aos atos do Executivo, porém entendo que a atuação legislativa deve se pautar pela técnica e pelo interesse público, ainda que isso demande a revisão de proposições anteriormente apresentadas.

Portanto, solicito a retirada da emenda, reafirmando meu compromisso com o equilíbrio entre responsabilidade fiscal e governabilidade municipal.

Dessa forma, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para o arquivamento da proposta, cessando-se sua tramitação no âmbito legislativo.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Alfredo Chaves/ES, 21 de maio de 2025.


CHARLES GAIGHER
Vereador





Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência

DESPACHO

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 005/2025

Ciente do Requerimento de Retirada de Emenda Modificativa nº 002/2025 do Vereador **CHARLES GAIGHER**.

Defiro o pedido do Requerimento.

Encaminha-se as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para que sejam dados os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves, 21 de maio de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal

